

Ano 14 Nº 3524

Divulgação quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Página 271

Publicação quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

conservação;

- Dar conhecimento à comunidade escolar das diretrizes e normas emitidas pelos órgãos do sistema de ensino;
- Submeter ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar para exame e parecer, no prazo regulamentado, a prestação de contas dos recursos financeiros repassados à unidade escolar;
- Divulgar a comunidade escolar a movimentação financeira da escola;
- Coordenar o processo de avaliação das ações pedagógicas e técnico-administrativo - financeiras desenvolvidas na escola;
- Apresentar, anualmente, à Secretaria Municipal de Educação e à Comunidade Escolar, a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento da Escola, avaliação interna da escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino e ao alcance das metas estabelecidas;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente;

LEI ORDINÁRIA Nº 1.665/2025

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ÁLVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Adicional Especial no valor de até R\$ 5.682.085,79 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), criando as dotações descritas abaixo, com suas respectivas fontes de recurso:

05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
05.001	27.812.0214.10090	Construção de Creche de Educação Infantil	
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas	R\$ 5.625.264,93
Fonte: 1.700.0000000		Outros Convênios da União	
05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
05.001	27.812.0214.10090	Construção de Creche de Educação Infantil	
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas	R\$ 56.820,86
Fonte: 1.500.0000000		Recursos Ordinários	

Art. 2º Para atender o crédito citado no artigo anterior será utilizado os seguintes recursos:

I – R\$ 5.625.264,93 (cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), oriundos de previsão de excesso de arrecadação, conforme preceitua o Inciso II, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/1964. Mais especificamente do Termo de Compromisso nº 961186/2024/FNDE/CAIXA – fonte de recurso 1.700.0000000 – Outros Convênios da União.

II – R\$ 56.820,86 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos) provenientes da anulação parcial conforme preceitua o Inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, da seguinte dotação orçamentária:

05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
05.003	27.812.0214.10076	Construção de Ginásio no Bairro São Cristóvão	
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas	R\$ 56.820,86
Fonte: 1.500.0000000		Recursos Ordinários	

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação nos anexos da Lei do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes no exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ÁLVARO GALVAN
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 1.666/2025

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ÁLVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 2.973.691,15 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, e seiscentos e noventa e um reais e quinze centavos) criando as dotações descritas abaixo, com suas respectivas fontes de recurso:

10 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo			
---	--	--	--

Ano 14 Nº 3524

Divulgação quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Página 272

Publicação quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

10.001	27.812.0214.10026	Adequar as Estruturas do Estádio Municipal	
	4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	77.500,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	
10 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo			
10.001	27.812.0214.10076	Construção de Ginásio no Bairro São Cristóvão	
	4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	77.500,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	
10 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo			
10.001	27.812.0214.10077	Adequar a Infraestrutura do Ginásio Municipal	
	4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	77.500,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	
10 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo			
10.001	27.812.0214.20028	Manter as Atividades do Departamento de Esportes	
	3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	325.000,00
	3.1.91.00.00.00	Aplicações Diretas	44.206,00
	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	558.000,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	
10 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo			
10.001	27.812.0214.20029	Promover e Apoiar Competições Esportivas	
	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	561.100,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	
10 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo			
10.001	23.695.0241.20059	Manter as Atividades de Apoio ao Turismo	
	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	15.500,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

10 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo			
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	R\$1.736.306,00
11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente			
11.002	23.695.0241.20091	Promoção de Festividades Municipais	
	3.3.50.00.00.00	Aplicações Diretas	497.550,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	
11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente			
11.002	04.122.0243.20090	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	
	3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	356.469,00
	3.1.91.00.00.00	Aplicações Diretas	73.129,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente			
11.002	18.541.0244.20058	Manter as Atividades de Proteção ao Meio Ambiente	
	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	15.500,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente			
---	--	--	--

Ano 14 Nº 3524

Divulgação quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Página 273

Publicação quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

11.002	18.542.0244.10014	Construção de Usina de Reciclagem	
	4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente			
11.002	20.608.0242.10010	Adquirir Bens Moveis Para o Desenvolvimento da Agricultura	
	4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	23.200,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente			
11.002	20.608.0242.20056	Manter as Atividades de Apoio ao Desenvolvimento Da Pecuária	
	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	24.766,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente			
11.002	20.608.0242.20093	Manter as Atividades de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura	
	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	123.521,15
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente			
11.002	20.608.0242.20057	Manter as Atividades de Apoio ao Desenvolvimento Urbano	
	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	23.250,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente			
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	R\$1.237.385,15

Art. 2º Para atender o crédito citado no artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I – R\$ 2.973.691,15 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, e seiscentos e noventa e um reais e quinze centavos), provenientes da anulação parcial ou total de dotações da fonte nº 1.500.0000000-Recursos Ordinários, conforme preceitua o Inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, da seguinte dotação orçamentária:

05 - Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura			
05.003	27.812.0214.10026	Adequar as Estruturas do Estádio Municipal	
	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	77.500,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

05 - Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura			
05.003	27.812.0214.10076	Construção de Ginásio no Bairro São Cristovão	
	4.4.90.51.00.00	Aplicações Diretas	77.500,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

05 - Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura			
05.003	27.812.0214.10077	Adequar a Infraestrutura do Ginásio Municipal	
	4.4.90.51.00.00	Aplicações Diretas	77.500,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

Ano 14 Nº 3524

Divulgação quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Página 274

Publicação quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

05 - Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura			
05.003	27.812.0214.20028	Manter as Atividades do Departamento de Esportes	
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	25.000,00
	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	44.206,00
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	77.500,00
	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	77.500,00
	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.500,00
	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	387.500,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

05 - Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura			
05.003	27.812.0214.20029	Promover e Apoiar Competições Esportivas	
	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	7.750,00
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	77.500,00
	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	77.500,00
	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	77.500,00
	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.850,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente			
04.004	23.695.0241.20059	Manter As Atividades De Apoio Ao Turismo	
	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	15.500,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente			
04.004	23.695.0241.20091	Promoção de Festividades Municipais	
	3.3.50.41.00.00	Contribuições	497.550,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente			
04.004	04.122.0243.20090	Manter as Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	356.469,00
	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	73.129,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente			
04.004	18.541.0244.20058	Manter as Atividades de Proteção ao Meio Ambiente	
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	7.750,00
	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.750,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente			
04.004	18.542.0244.10014	Construção de Usina de Reciclagem	

Ano 14 Nº 3524

Divulgação quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Página 275

Publicação quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente			
04.004	20.608.0242.10010	Adquirir Bens Moveis Para o Desenvolvimento da Agricultura	
	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	23.200,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente			
04.004	20.608.0242.20056	Manter as Atividades de Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária	
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	12.400,00
	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.366,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente			
04.004	20.608.0242.20093	Manter as Atividades de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura	
	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	7.750,00
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	112.297,50
	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.473,65
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente			
04.004	23.691.0243.20057	Manter as Atividades de Apoio ao Desenvolvimento Urbano	
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	23.250,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação nos anexos da Lei do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes no exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ÁLVARO GALVAN
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002.2025

ADESÃO 001/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 REALIZADO PELO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR.

O Município de Tapurah torna público a adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 121/2024 oriunda do Pregão eletrônico nº 007/2024 realizada pelo Consórcio de desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR, objetivando a aquisição de uniformes e tênis escolares para atender a demanda das Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Tapurah - MT.

A Municipalidade irá adquirir da empresa METAH LTDA detentora Ata de Registro de Preços Nº 121/2024 oriunda do Pregão eletrônico nº 007/2024 realizada pelo Consórcio de desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR, aderida através do procedimento acima mencionado, no Valor Total de R\$303.490,00 (trezentos e três mil quatrocentos e noventa reais).

A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura Municipal de Tapurah-MT.